



NOTA FACHESF – N.º 14 – 14 de abril de 2008.

Contribuição do Plano CD pode ser alterada a partir do dia 16 de abril

No período de 16 de abril a 30 de maio de 2008, os Participantes do Plano CD poderão alterar o percentual de sua contribuição, conforme subitem B.6.1.1.1, do Regulamento. O novo valor passará a vigorar a partir de junho deste ano, podendo ser novamente modificado apenas em abril / maio de 2009.

Para solicitar a mudança, o Participante deve procurar a Central de Relacionamento ou uma das Agências da Fachesf e comunicar sua opção, através do preenchimento e entrega do *Termo de Alteração do Percentual Contributivo*, até o próximo dia 31 de maio.

Simulação de Benefício Futuro

A Fachesf recomenda que o Participante, antes de realizar qualquer alteração no valor percentual de sua contribuição, faça uma Simulação de Benefício Futuro, através da planilha “Contribuição Plano CD”, disponível no site da Fundação: www.fachesf.com.br.

As contribuições também devem ser analisadas considerando a dedução desses valores no Imposto de Renda, na Declaração de Ajuste Anual. Poderá ser reduzido até 12% da remuneração bruta anual para o Imposto. Como o valor da Base de Cálculo é o resultado do Rendimento Total menos as Deduções, a Fachesf recomenda cautela nas simulações.

Para mais informações, ligue para a Central de Relacionamento (Hicom 2621.7533 - 0800.281.7533) ou procure a Agência da Fachesf de sua conveniência.